



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de abril de 2022.

De: DEL - Departamento Legislativo

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 2953/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2022

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades, casas de parto E estabelecimentos hospitalares da rede pública e privada a permitirem a presença de tradutor e/ou intérprete da língua brasileira de sinais - LIBRAS – sempre que solicitada pelo paciente no Município de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão Especial 5.sessão

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: 026ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura realizada em 06/04/2022.

Próxima Fase: Comissões

Sandra Marcia Suela

Assessor Técnico

Julia Carellos Santos Scardua

Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500330036003100300030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.